



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

LEI COMPLEMENTAR N.º 151, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Autógrafo N.º 964/2018.

Projeto de Lei Complementar N.º 01/2018-L.

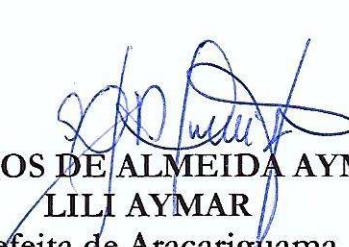
"Define o dimensionamento mínimo de 200 m² (duzentos metros quadrados) para os lotes urbanos, na forma que especifica".

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA,
Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e
que ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica definido o dimensionamento mínimo de 200 m² (duzentos metros quadrados) para os lotes urbanos, qualquer que seja sua destinação, com frente mínima de 8 (oito) metros.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 13 de junho de 2018.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA

LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.


ADRIANO TEODORO
Secretário de Governo Interino

Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa –
Araçariguama/SP, CEP 18147-000 - (11)4136-4900